



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 524/2022

DATA: 16 de maio de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Valquíria Freitas da Silva de França**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, 40 horas semanais, matrícula nº 345, admitida em 01 de novembro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **11/2004 a 11/2009**, a partir de **20 de maio de 2022 até 18 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.